

	VIA NAVEGÁVEL DO DOURO
	AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N.º: 098/2025

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Caudais/Condicionamentos no estado de Crise energética

Local: Toda a VND

Na sequência da crise energética do país, todas as barragens encontram-se de momento geridas diretamente pela REN, pelo que não é possível garantir qualquer caudal/condicionamento para a navegação.

Situação esta que se agrava no período de dia, que é o momento onde será necessário disponibilizar mais energia ao sistema eléctrico, considerando que é no arco diurno que existe maior consumo de energia.

Assim que houver novidades sobre este tema, comunicaremos por esta via.